

## Prorrogação de Prazo – Edital nº 01/2021 – SEMA – “Programa Auxílio Catador”

O **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional,

RESOLVE,

**Art. 1º** Ficam prorrogadas as inscrições do Edital nº 01/2021 – SEMA – “Programa Auxílio Catador,” até 26 de fevereiro de 2021, em razão das limitações e restrições decorrentes da pandemia de COVID – 19, bem como, a renovação do Decreto de Calamidade Pública.

**Parágrafo único.** O Anexo 6 – Cronograma do Edital, passa a vigorar com as seguintes datas.

### ANEXO 6

#### CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA
Inscrição e Entrega de Documentação	08/01 a 26/02
Análise dos Documentos Enviados	01/03 a 11/03
Resultado Preliminar	12/03
Período para Interposição de Recursos	15/03 a 19/03
Análise dos Recursos	22/03 a 26/03
Resultado dos Recursos	29/03
Resultado Final	30/03

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais condições do Edital nº 01/2021 – SEMA – “Programa Auxílio Catador”.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2021.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE